Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 18 de setembro de 2020 - Ano 02 - Edição nº 247 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 7218 DE 14/09/2020

Dispõe sobre alteração do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município, instituído pela Lei nº. 2320, de 18 de dezembro de 2007.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei nº 2320, de 18 de dezembro de 2007, e;

Considerando que houve alteração de representantes do Poder Legislativo,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 6961, de 25/11/2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social do Município:

Representantes do Poder Publico Municipal:

I – Representante do Departamento Municipal de Habitação:

- Luis Henrique de Almeida

II- Representante do Departamento Municipal de Obras Públicas:

- José Guilherme Amaro da Silva

III- Representante do Departamento Municipal de Promoção Social:

- Cátia Lucia da Silva

IV - Representante do Departamento Municipal de Saúde:

- Priscila Barbosa

V - Representante do Departamento Municipal Jurídico:

- Allisson Rodrigo Batista dos Santos Mori

VI – Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca:

- Silvano Aparecido Ferreira

VII – Representantes do Poder Legislativo:

- José Renato Semensato
- Adilson Severino de Souza".

Art. 2º - Os demais artigos da referida Portaria permanecem na sua integridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 14 de Setembro de 2020. José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 7219 DE 14/09/2020

Autoriza a contratação de empregados públicos aprovados em concurso público.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que há o Concurso Público nº 01/2018, vigente para os empregos de Auxiliar Administrativo e Escriturário, e;

Considerando que no quadro de emprego público efetivo há vagas para a devida contratação;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregados públicos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para os empregos de:

- 01 (um) Auxiliar Administrativo;
- 01 (um) Escriturário.

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 14 de setembro de 2020. José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal.

DECRETO

DECRETO 3604 DE 14/09/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional **Extraordinário** no valor de **R$ 330.000,00** do orçamento municipal e dá outras providências.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um **crédito adicional Extraordinário** no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) com o seguinte desdobramento**:**

Ficha	Categoria Econômica		Setor	Valor
425	33.90.30	Material de Consumo	02.06.01 - Auxilio Financeiro Portaria Nº 1.666 Ativ.2137	R$ 250.000,00
426	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02.06.01 - Auxilio Financeiro Portaria Nº 1.666 Ativ.1136	R$80.000,00
Total				**R$ 330.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, concernente aos recursos do Auxílio Financeiro Portaria nº 1.666, com valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 14 de setembro de 2020. José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal.

CONVITE

A Prefeitura da Estância Climática de Caconde, representada pela Diretoria de Finanças, Planejamento e Saúde, CONVIDA todos os munícipes a participarem das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

- 2º Quadrimestre/2020– Cumprimento de Metas Fiscais (Art.9º LRF)
- 2º Quadrimestre/2020 – Saúde (Art.9º LRF)
- Parágrafo único do Artigo 48, Peças de Planejamento, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que dispõe sobre **LOA/2021** – Lei Orçamentária Anual e Revisão do PPA/2018-2021.

MUNICIPIO DE CACONDE:45767829000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CACONDE:45767829000152
Dados: 2020.09.18 08:55:32 -03'00'

A audiência será realizada no PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, Rua Duque de Caxias, 123, Centro, no dia 30 de Setembro de 2020, às 18:00 h. e devido a Pandemia Covid-19 será realizada com todas as normas de segurança, Contamos com sua presença. Atenciosamente, Diretoria de Finanças